



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1723/2017

DATA: 16 de outubro de 2017.

EMENTA: CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E SANIDADE AGROPECUÁRIA – **COSAMA** DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica criado o **Conselho de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Sanidade Agropecuária – COSAMA**, órgão deliberativo e consultivo em questões referentes ao desenvolvimento rural e preservação do meio ambiente na área do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Parágrafo Único. As deliberações do COSAMA, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada por Decreto, que disporá entre outros assuntos, sobre o procedimento para aprovação do Regimento Interno do COSAMA e a eleição de seus membros.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 024/83, de 14 de outubro de 1983.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de outubro de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO